INDICAÇÃO Nº 658/2020

Construção de arena multiúso no Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a construção de arena multiúso no Distrito de Vila Nova.

De acordo com o artigo 6º da Constituição Federal, há um rol taxativo de direitos sociais, tais como a educação, a saúde, a alimentação, o lazer, o trabalho, entre outros. Contudo, cabe ao poder público incentivar o lazer, como forma de promoção social.

Nas últimas décadas, o lazer vem tendo muita relevância socialmente, de modo que tem deixado de ser caracterizado por valores como recreação, distração, descanso e divertimento, e tem sido encarado como uma possibilidade de desenvolvimento social e pessoal.

Contudo, ao reforçar a ideia de que lazer é uma necessidade básica humana, enfatiza-se que o lazer em espaços urbanos são fundamentais nos encontros e no convívio social, o que acarreta em uma vida mais favorável para a população.

Diante disso, entende-se que as arenas multiúso são uma alternativa de ampliação e democratização do acesso a locais aptos para a prática de atividade física e de lazer. Assim, são locais que agregam indivíduos propiciam a formação de comunidade e correspondem ao interesse em vida esportiva e saudável.

Esses espaços multiúso são locais que oportunizam a população a realização de diversas atividades voltadas a melhoria e promoção da saúde de todas as faixas etárias.

Diante o exposto, tal indicação se faz necessária por visar a necessidade de criar espaços públicos para a melhoria da qualidade de vida, do acesso a prática esportiva e de lazer. Ademais, os distritos muitas vezes são esquecidos pelo poder público quando se refere em alternativas de lazer para a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 22 de setembro de 2020.

MARLI DO ESPORTE